



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00084/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ROBERTO CANDIDO RAMALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROBERTO CANDIDO RAMALHO, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, 201, São José - São Bento - PB, CPF n° 075.966.014-05, Carteira de Identidade n° 2028180 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível n° IN00006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível n° IN00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Contratação Artística de ROBERTO VANERÃO E ARROXE APRESENTAÇÃO O NÓ para apresentação em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB na Praça Cantidiano de Andrade		1	7.500,00	7.500,00
<b>Total:</b>					<b>7.500,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

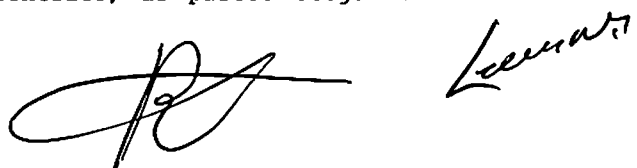
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Valdirene Alves de Faria  
798.529.204-72

Maria de Fátima de S. Oliveira  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Roberto Candido Ramalho  
ROBERTO CANDIDO RAMALHO  
075.966.014-05



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EMPRESA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.603.534/0001-54

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 008/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 025 - 026/2016.

OBJETO: A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 485.629,06 ( QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / PATRÍCIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 009/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 027 - 028/2016.

OBJETO: A COMPRA DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCAIS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 509.654,27 ( QUINHENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): DAYANA GLÓRIA MARINHO VIEGAS - ME / MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 010/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

CONTRATO(S) Nº: 029/2016.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.721,50 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 25 DE MAIO DE 2016.

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/ Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/12/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfalt. e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Atracções Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NO) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00080/2016 - 24.05.16 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 86.772,76

CT Nº 00081/2016 - 24.05.16 - WANIELLE DA SILVA SOUSA 052225783490 - R\$ 74.143,60

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, grama e frutíferas para atender as necessidades do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, grid's, painel de led outdoor, mesas e cadeiras plásticas, divulgação e publicidade em carro de som e moto som, palco e equipamento para Cinema na Praça, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00085/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS, 527 - EXPEDICIONARIOS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 24.221.901/0001-71, neste ato representado por Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida General Edson Ramalho, 1777, Apto 201 - Manaira - João Pessoa - PB, CPF nº 064.835.624-89, Carteira de Identidade nº 2880553 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00006/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação Artística da Banda OS GONZAGAS para apresentação em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB, na Praça Cantidiano de Andrade.	APRESENTAÇ	1	10.000,00	10.000,00
<b>Total:</b>					<b>10.000,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

*Leomar  
yuri*

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

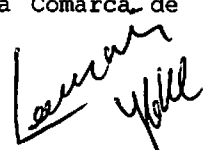
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Luciano Yell





E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai ser assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Antonio Manoel O. da Silva  
Antonio MANOEL OLIVEIRA DA SILVA  
065.592.464-77

Maria de Fátima de S. Oliveira  
589.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Yuri Gonzaga Gonçalves da Costa  
GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME  
YURI GONZAGA GONÇALVES DA COSTA  
064.835.624-89



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



20.606.007.2007 - manut. da sec. mun. de agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e CT Nº 00836/2016 - 24.05.16 - ANTONIO AECIO DA SILVA- ME - R\$ 78.244,00.

OBJETO: Contratação de Artistas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO e ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades do Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolândia do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inscipibilidade do Licitação nº IN00006/2016. DOTACÃO: Recursos Próprios do Município de Catolândia do Rocha: FPM/CMMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha e CT Nº 00836/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00. CT Nº 00834/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00. CT Nº 00852/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCI-DADES/CAIXA).

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolândia do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/12/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfáltica e paralelepípedos ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCI-DADES/CAIXA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Creche Convencional - 2, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO C, Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015. DOTACÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDCE) - 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.365.008.1021 - ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e CT Nº 00034/2016 - 10.05.16 - L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 1.049.399,09.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aulas, no Município de Cuitegi/PB. As propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME, DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA - ME e a CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA - ME declaradas HABILITADAS na Tomada de Preços nº 00033/2014 foram TODAS declaradas DESCLASSIFICADAS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Não sendo apresentados recursos no prazo legal, o processo será declarado FRA-CASSADO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitegi - PB, 13 de maio de 2016. PATRICIA BORGES DE MEIRELES Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.038/2016

PROCESSO Nº 17.250/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.038/2016 DATA DE ABERTURA: 30/05/2016 - ÀS: 08: 30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua PREGOEIRA Sr. Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao lote 56 do ANEXO I do instrumento convocatório, onde se lê: bolsa; leia-se: bolsa ou frasco/ampola. Fica mantida a data do certame para o dia 30/05/2016 às 08:30h. Maiores informações e consultas com a Progeora e Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços Nº. 001/2016, que tem por objeto a Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Lagoa Seca, publicado no D.O.U do dia 24/05/2015, Seção 03 pág. 210, onde se lê: 02/06/2016 às 10:00h na sala de reuniões da CPL, leia-se: 08/06/2016 às 10:00h sala de reuniões da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Torna público que fará realizar através do PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, licitação modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis, equipamentos médico e hospitalares e equipamentos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701153.

Email: logradourolicitacao@hotmail.com Logradouro - PB, 13 de maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 2016, licitação modalidade: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701153.

Email: logradourolicitacao@hotmail.com

Logradouro-PB, 16 de maio de 2016. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Objeto: Contratação De Empresa De Construção Civil Para Realizar A Construção De Duas Escolas Com Duas Salas De Aula Modelo PAD. Licitantes Habilitados: - Construtora E Serviços Exclusiva LTDA - ME. - MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. Licitantes Inabilitados: - Construtora E Serviços De Limpeza C.R.C. LTDA-ME. - CONSTRUTORA JADE-EIRELI-ME. - Dantas Construções E Locações Eireli-ME. - Ens Construções LTDA - ME. - MDL CONSTRUÇÕES LTDA. - MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA. - MTF CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME. - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. - SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/06/2016, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira

reunio. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Jorge de Mendonça, 237 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3633-1096. Email: cplnovapalmeira@gmail.com/.

Nova Palmeira - PB, 24 de maio de 2016. JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, representado pelo Sr. Derivaldo Romão dos Santos, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas e em obediência às suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo nº 022/2016, na modalidade Tomada de Preço - TP nº 005/2016, em conformidade com o parecer final da Comissão e da Procuradoria Jurídica, devendo a administração proceder com a contratação do licitante vencedor, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra para a reforma do estádio Ronaldo Ribeiro da Costa, localizado na zona urbana do Município de Pedras de Fogo, pelo tipo menor preço, e na modalidade empreitada global, conforme os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do Edital Convocatório. No mesmo ato adjudica em favor da Firma: 3JT CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.549.100/0001-03, no valor de R\$ 439.632,46 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Pedras de Fogo-PB, 23 de maio de 2016. DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Sistema de Registro de Preços, que será no dia 27 de junho de 2016, às 09:00hs (horário local), na sala de licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias de educação, cultura e esportes nos programas: PNAE (programa nacional de alimentação escolar), creche municipal e EJA (programa de educação de jovens e adultos); secretaria de infraestrutura, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida no comissário Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do E-mail: licitacao@mpf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 23 de maio de 2016. ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Adesão a Ata de registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Barreiros/PE, o qual deteve por objeto a aquisição paralela de medicamentos (controlados), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, tendo como vencedoras por lote do certame as empresas PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAREPAREADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/001-20, valor global de R\$ 471.918,65 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e deztois reais e sessenta e cinco centavos).

Pedras de Fogo - PB, 24 de maio de 2016 LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS Secretária de Saúde - Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO DE JULGAMENTO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí/PB, torna público que após análise do recurso interposto pela licitante inabilitada ROSÍLIO DE LIMA SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.821.927/0001-98, e mérito, decide pelo NÃO PROCEDIMENTO DO RECURSO, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICADO pelo Prefeito Constitucional. Fica mantida a decisão inicial em relação às licitantes ALLEXON MACEDO BARRROS ME - CNPJ Nº 14.967.127/0001-99 e FREDERICO DE BRITO LIRA ME - CNPJ Nº 10.564.673/0001-28, vencedoras da licitação em tela, foram consideradas habilitadas e a licitante ROSÍLIO DE LIMA SILVA - EPP, CNPJ Nº 23.821.927/0001-98, foi julgada inabilitada.

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EMPRESA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 13.603.534/0001-54

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 008/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 025 - 026/2016.

OBJETO: A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 485.629,06 ( QUATROCIENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / PATRÍCIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 009/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 027 - 028/2016.

OBJETO: A COMPRA DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCALS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 509.654,27 ( QUINHENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): DAYANA GLÓRIA MARINHO VIEGAS - ME / MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO Nº: 010/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

CONTRATO(S) Nº: 029/2016.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.721,50 ( QUATROCIENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 25 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/ Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/12/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfalt. e a paralelepípedos ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765./2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Atracções Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NO) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00080/2016 - 24.05.16 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 86.772,76

CT Nº 00081/2016 - 24.05.16 - WANIELLE DA SILVA SOUSA 052225783490 - R\$ 74.143,60

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardins, grama e fruteiras para atender as necessidades do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, gril's, painel de led outdoor, mesas e cadeiras plásticas, divulgação e publicidade em carro de som e moto som, palco e equipamento para Cinema na Praça, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00083/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E OSMÍDIO LOPES NUNES NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado OSMÍDIO LOPES NUNES NETO, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Rua Jociara Telino, 370, Apt 203 - Bloco 8 - Água Fria - João Pessoa - PB, CPF n° 060.545.394-26, Carteira de Identidade n° 2715454 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível n° IN00006/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível n° IN00006/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Contratação Artística de OSMÍDIO NETO e Banda para apresentação em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB na Praça Cantidiano de Andrade.	APRESENTAÇÃO	1	7.000,00	7.000,00
<b>Total:</b>					7.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS  
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) dia

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 30 (trinta) dias, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

*Leonor*  
*[Assinatura]*

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual é assinado pelas partes e por duas testemunhas.



Catolé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016.

TESTEMUNHAS

Waldemar Alves de Fomitua  
498.529.204-72

Moacira de Fátima de S. Oliveira  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Osmidio Lopes Nunes Neto  
OSMIDIO LOPES NUNES NETO  
060.545.394-26



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de Atrações Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÓ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMIDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00

CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00

CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUcoes MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Catolé do Rocha – PB, 24 de Maio de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito





20.606.007.2007 - manut. da sec. mun. de agricultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00086/2016 - 24.05.16 - ANTONIO AECIO DA SILVA- ME - R\$ 78.244,00.

OBJETO: Contratação de Atripes Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NÔ) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolê do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexistência de Licitação nº IN00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/CMCS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00. CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00. CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitação nº 00056/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justificativa, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/Ministério das Cidades - MCI-DADES/CAIXA).

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitação nº 00067/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justificativa, devido a demora na realização de vistorias considerando e liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal. Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfált. e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCI/DADES/CAIXA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Creche Convencional - 2, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO C, Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2016 - RECURSOS FEDERAIS (TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) - 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.365.0008.1021 - ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00034/2016 - 10.05.16 - L Y CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 1.049.399,09.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aulas, no Município de Cuitegi/PB. As propostas de preços das empresas: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; DEL ENGENHARIA EIRELI - ME; BANNERANTES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA - ME e a CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA - ME declaradas HABILITADAS na Tomada de Preços nº 00083/2014 foram TODAS declaradas DESCLASSIFICADAS. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Não sendo apresentados recursos no prazo legal, o processo será declarado FRA-CASSADO. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitegi - PB, 13 de maio de 2016. PATRICIA BORGES DE MEIRELES Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.038/2016

PROCESSO Nº 17.250/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.038/2016

DATA DE ABERTURA: 30/05/2016 - ÀS: 08: 30h. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua PREGOEIRA Sr. Ticianá Hercília Chaves Cavalcanti torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao lote 56 do ANEXO I do instrumento convocatório, onde se lê: bolsa; leia-se: bolsa ou frasco/ampola. Fica mantida a data do certame para o dia 30/05/2016 às 08:30h. Maiores informações e consultas com a Pregoeira e Comissão Setorial de Licitação no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 14:00h, no Telefone: (83) 3214-7937, ou pelo e-mail: cel.smspj@gmail.com.

João Pessoa, 24 de maio de 2016. TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Tomada de Preços Nº. 001/2016, que tem por objeto a pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Município de Lagoa Seca, publicado no D.O.U do dia 24/05/2015, Seção 03 pág. 210, onde se lê: 02/06/2016 às 10:00hs na sala de reuniões da CPL, leia-se: 08/06/2016 às 10:00hsna sala de reuniões da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Torna público que fará realizar através do PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de móveis, equipamentos médico e hospitalares e equipamentos de informática. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33701153. Email: logradourolicitacao@hotmail.com Logradouro - PB, 13 de maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33701153. Email: logradourolicitacao@hotmail.com

Logradouro-PB, 16 de maio de 2016. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Objeto: Contratação De Empresa De Construção Civil, Para Realizar A Construção De Duas Escolas Com Duas Salas De Aula Modelo PAD. Licitantes Habilitados: - Construtora E Serviços Exclusiva LTDA - ME. - MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. Licitantes Inabilitados: - Construtora E Serviços De Limpeza C.R.C. LTDA-ME. - CONSTRUTORA JADE-EIRELI-ME. - Dantas Construções E Locações Eireli-ME. - Ens Construções LTDA - ME. - MDL CONSTRUÇÕES LTDA. - MEDEIROS MARQUES ENGENHARIA LTDA. - MTF CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA - ME. - PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME. - SBC ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/06/2016, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira

reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Jorge de Mendonça, 237 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. Email: cplnovapalmeira@gmail.com/.

Nova Palmeira - PB, 24 de maio de 2016. JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, representado pelo Sr.º Derivaldo Romão dos Santos, no uso das prerrogativas legais a ele deferidas e em obediência às suas atribuições como gestor do patrimônio e das despesas públicas, homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo n.º 022/2016, na modalidade Tomada de Preço - TP n.º 005/2016, em conformidade com o parecer final da Comissão e da Procuradoria Jurídica, devendo a administração proceder com a contratação do licitante vencedor, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra para a reforma do estádio Ronaldo Ribeiro da Costa, localizado na zona urbana do Município de Pedras de Fogo, pelo tipo menor preço, e na modalidade empreitada global, conforme os projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do Edital Convocatório. No mesmo ato adjudica em favor da Firma: 3JT CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.549.100/0001-08, no valor de R\$ 439.632,46 (quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Pedras de Fogo-PB, 23 de maio de 2016. DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Sistema de Registro de Preços, que será no dia 27 de junho de 2016, às 09:00hs (horário local), na sala de licitação, na Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das secretarias de educação, cultura e desportos nos programas: PNAE (programa nacional de alimentação escolar), creche municipal e EJA (programa de educação de jovens e adultos); secretaria de infraestrutura, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida no comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do E-mail: licitacao@mpf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 23 de maio de 2016. ALISON CELESTINO DO NASCIMENTO Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Adesão a Ata de registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 004/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Barreiros/PE, o qual deteve por objeto a aquisição parcelada de medicamentos (controlados), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, tendo como vencedoras por lote do certame as empresas PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAREPAREADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/001-20, valor global de R\$ 471.918,65 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Pedras de Fogo - PB, 24 de maio de 2016 LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS Secretária de Saúde - Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RESULTADO DE JULGAMENTO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí/PB, torna público que após análise do recurso interposto pela Licitante inabilitada ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.821.927/0001-98, e mérito, decide pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica, e RATIFICADO pelo Prefeito Constitucional. Fica mantida a decisão inicial onde as licitantes ALLEXON MACEDO BARROS ME - CNPJ nº 14.967.127/0001-99 e FREDERICO DE BRITO LIRA ME - CNPJ nº 10.564.673/0001-28, vencedoras da licitação em tela, foram consideradas habilitadas e a licitante ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP, CNPJ nº 23.821.927/0001-98, foi julgada inabilitada.

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA, FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE SAPÉ - PB.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EMPRESA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.603.534/0001-54

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO Nº: 008/2016.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 025 - 026/2016.

OBJETO: A COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 485.629,06 ( QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): A & M COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / PATRÍCIO ARCANJO DE SOUZA FILHO - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO Nº: 009/2016.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO(S) Nº: 027 - 028/2016.

OBJETO: A COMPRA DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCAIS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 509.654,27 ( QUINHENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): DAYANA GLÓRIA MARINHO VIEGAS - ME / MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 24 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO Nº: 010/2016.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

CONTRATO(S) Nº: 029/2016.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, CONFORME PLANILHA DISCRIMINADA NO PROCESSO.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.721,50 ( QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - 3.3.90.30/02.020 - 3.3.90.30/02.030 - 3.3.90.30/02.050 - 3.3.90.30/02.060 - 3.3.90.30/02.120 - 3.3.90.30/02.070 - 3.3.90.30/02.080 - 3.3.90.30/02.090 - 3.3.90.30/02.110 - 3.3.90.30/02.100 - 3.3.90.30/02.140 - 3.3.90.30.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO.

CONTRATADA(S): CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

SOBRADO - PB, 25 DE MAIO DE 2016.

**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0001/2014/ Proc. Licitatório nº 00056/2014

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se do dia 16 de Maio de 2016 até 16 de Novembro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando a liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação de ruas e avenidas; 44.90.51 - obras e instalações; 000 - recursos ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 782.534/2013/ Ministério das Cidades - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0004/2014/ Proc. Licitatório nº 00067/2014.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e F A CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.376.877/0001-44.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do III TERMO ADITIVO firmado em 23/11/2015, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a iniciar-se na data de 18 de Maio de 2016 a 17 de Outubro de 2016. Justifica-se, devido a demora na realização de vistorias considerando a liberação de pagamento pela Caixa Econômica Federal.

Dotação Orçamentária: 15.451.029.1070 - Pavimentação asfáltica e a paralelepípedo ruas e avenidas; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Contrato de Repasse nº 789.765/2013/ MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA).

Leomar Benício Maia  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de Atracções Artísticas (OS GONZAGAS, OSMÍDIO NETO E ROBERTO VANERÃO E ARROXE O NO) para apresentações em comemoração às festividades de Emancipação Política dos 81 anos do Município de Catolé do Rocha-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN0006/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio às festividades e comemorações 339039 - outros serviços de terceiros - PJ 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00083/2016 - 24.05.16 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO - R\$ 7.000,00  
CT Nº 00084/2016 - 24.05.16 - ROBERTO CANDIDO RAMALHO - R\$ 7.500,00  
CT Nº 00085/2016 - 24.05.16 - GZS PRODUCOES MUSICAIS LTDA - ME - R\$ 10.000,00

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender às necessidades dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermirina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00080/2016 - 24.05.16 - GRAFICA DOIS ESTADOS LTDA - ME - R\$ 86.772,76  
CT Nº 00081/2016 - 24.05.16 - WANIELLE DA SILVA SOUSA 052225783490 - R\$ 74.143,60

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plantas ornamentais, jardinagens, grama e fruteiras para atender às necessidades do município de Catolé do Rocha.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção da Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermirina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00082/2016 - 24.05.16 - LAERTE CARLOS DA SILVA - R\$ 71.443,35

Católé do Rocha - PB, 24 de Maio de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação, arquibancadas, banheiros químicos, grif's, painel de led outdoor, mesas e cadeiras plásticas, divulgação e publicidade em carro de som e moto som, palco e equipamento para Cinema na Praça, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pelas Secretarias do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002